

2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINARIA

— Entra em 1.ª discussão adiada o Projeto de lei n.º 89-63, apresentado pelo deputado Benedito Matarazzo, dispondo sobre a contagem de tempo de serviço prestado às Cooperativas sob regime de administração direta do Governo. — Parecer n.º 1102-63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, este Projeto de lei, de autoria do nobre deputado Benedito Matarazzo, dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado às cooperativas sob regime de administração direta do governo.

Há algum tempo assisti uma conversa interessante na Sala do Café sobre o aproveitamento ou a contagem de tempo de serviço e um advogado queria descobrir uma fórmula para que pudesse aumentar seu tempo no serviço público para conseguir uma aposentadoria mais rápida. O que se percebe é que apela-se para todas essas fórmulas e contar esse tempo de serviço e os que participaram da Revolução de 1932. E não me admirarei se a esta Assembléia vier projeto de lei para contar também o tempo de serviço dos que participaram da Guerra do Paraguai, porque percebe-se que é a maneira que existe por parte de servidores que estão a buscar todos os meios, a descobrir todos os seus direitos e às vezes a estudar fórmulas estapafúrdias para que possam evidentemente, aumentar a sua contagem de tempo de serviço, como ocorreu neste Parlamento com a aprovação de tantos projetos ou de um projeto, precisamente, que contava em dobro o tempo de mandato de deputado, de vereador da Capital e de deputado federal, para efeito de aposentadoria. Ai está, no meu entender, o aspecto negativo, porque o projeto do nobre deputado Benedito Matarazzo pede que o tempo de serviço prestado às cooperativas, sob regime de administração direta do governo, seja contado para os efeitos da Lei n.º 6301, de 14 de setembro de 1961.

(Lê): Justificativa.

«A Lei n.º 6.301, de 14 de setembro de 1961, determinou a contagem para efeito de aposentadoria do tempo de serviço público prestado, considerando-se como tal o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, inclusive nas respectivas autarquias, autarquias administrativas e serviços industriais e ainda o prestado às sociedades de economia mista. O presente projeto visa considerar também como de serviço público o tempo de serviço prestado às cooperativas sob o regime de administração direta do governo.»

Sr. Presidente, esses são os funcionários, os servidores que às vezes deixam suas ocupações, suas obrigações e procuram matutar, como é o caso que assisti nas ante-salas desta Casa, de um advogado que procurava, que estudava uma maneira, deixando suas obrigações de lado, porque era funcionário

da Assembléia, não sei o nome, mas era funcionário, procurando descobrir uma fórmula para aumentar o seu tempo de serviço. Então, ele alegava que em 32 participava da revolução e que era expedicionário. Ele estava conversando com um colega nosso, a fim de que esse colega apresentasse um projeto no sentido de beneficiar tais servidores, dentre os quais, evidentemente, estava ele. Então, é esse aspecto que quero abordar. São alguns funcionários que desejam aumentar a sua contagem de tempo para conseguir uma aposentadoria rápida, para que possam amanhã transformar-se em parasitas do Estado, e receber do Estado sem prestar serviços.

Esses funcionários, que, evidentemente, devem ser poucos, mas que trabalharam numa cooperativa sob regime de administração direta do governo querem contagem de tempo em dobro. Quem sabe se uma cooperativa existia, em que lugar existiu essa cooperativa, por que não consta o nome dela nem dos respectivos funcionários?

O Sr. Arruda Castanho (Com assentimento do orador) — V. Exa. nobre deputado Sabia, está tratando de um assunto que interessa muito a esta Casa. Não sei quais são as cooperativas a que se refere o autor do projeto. Ele diz apenas cooperativa sob regime de administração direta do governo. Eu pediria um exemplo de cooperativa desse tipo. Digamos, então, Cooperativa dos Funcionários da Estrada de Ferro Sorocabana. É um exemplo que posso lembrar. Parece-me que essa cooperativa tem um órgão, como a cooperativa bancária e dos funcionários, uma cooperativa de consumo, qualquer cooperativa, tem órgão de administração, e ela pode ser administrada pelos seus cooperados. Há casos de intervenção, e eu me recordei de uma grande cooperativa...

O Sr. Araripe Serpa — A dos Funcionários Públicos do Estado.

O Sr. Arruda Castanho — Não, uma maior ainda. A Cooperativa Agrícola de Cotia, que é uma grande cooperativa e que, excepcionalmente, porque era uma cooperativa de lavradores, oriunda de japoneses, durante a guerra, teve um interventor, que era o saudoso Dr. Manoel Carlos Cardoso de Almeida, que era meu amigo pessoal.

Eu acho, colega V. Exa., que a Assembléia Legislativa não pode legislar no sentido de conceder ao funcionário público tempo de serviço prestado às cooperativas, pois cooperativa é um organismo próprio, autogerido; seus cooperados é que dirigem a cooperativa. Portanto, sou pela rejeição pura e simples (muito bem) deste inoportuno projeto, que visa a conceder privilégio que não pode ser criado por esta Casa. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Sr. Presidente, o aparte do nobre deputado Arruda Castanho veio em abono às minhas considerações com respeito a este projeto. Devemos rejeitá-lo pura e simplesmente, porque não tem nenhum sentido.

Assim sendo, concluo minhas palavras pedindo ao Plenário que rejeite o Projeto de lei n.º 89-63. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Foi rejeitado.

— Entra em discussão a Moção n.º 163, apresentada pelo deputado Francisco Franco, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar a instalação de uma estação de embarque e desembarque de

auto-trem no município de Mogi das Cruzes. Parecer n.º 1459-63, da Comissão de Obras Públicas, favorável.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir a Moção n.º 163.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o relator da moção é o deputado que está ocupando o microfone neste instante.

A instalação de estação de embarque e desembarque de auto-trem no Município de Mogi das Cruzes é medida interessante, porque a Companhia Paulista de Estradas de Ferro vem obtendo resultados promissores com seu auto-trem, fazendo, desta maneira, concorrência com o transporte rodoviário.

É um meio justo, legal e prático, também, de concorrência, porque o transporte rodoviário se vinha fazendo com maior rapidez e também por preços compensadores.

O transporte ferroviário estava sendo esquecido. Uma figura extraordinária da administração passada da Companhia Paulista de Estradas de Ferro teve a ideia de pôr em prática este processo, que faz concorrência com as rodovias do Estado. Essa foi a maneira de não prejudicar, de não fazer concorrência desleal entre o sistema de transporte rodoviário e o ferroviário.

Os auto-trens da Sorocabana e da Companhia Paulista de Estradas de Ferro vêm obtendo resultados positivos e — porque não dizer? — também a Rede Ferroviária Federal, que vem de instalar seu auto-trem, facilitando, desta forma, o transporte ferroviário para a ex-capital da República, São Sebastião do Rio de Janeiro. E os resultados que vem obtendo são promissores, não apenas para ela própria como para aquela população, que consome parte da produção de São Paulo.

O Sr. Pedro Geraldo Costa (Com assentimento do orador) — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo que sei, não deve estar obtendo lucros com o serviço de auto-trem, que acho interessante e que foi por mim ventilado há alguns anos na Câmara Municipal. Foi uma organização particular que conseguiu, no governo do Professor Carvalho Pinto, um contrato, aliás muito bem feito, para arrendar trens-yaçoes. Não posso dizer taxativamente, mas tenho ouvido falar, por pessoas de responsabilidade, que os auto-trens não pertencem à Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Desconfiei disso pela campanha publicitária dos auto-trens, pois praticamente em toda a cidade se encontram setas indicativas dessa modalidade de transporte. Eu estava notando algo, que algum dinheiro de fora existia nesse trabalho. Depois, fui ouvir inúmeras pessoas e tomei conhecimento de que, realmente, não era da iniciativa do Governo e nem da Companhia Paulista, mas, sim, de um particular que conseguiu esse contrato que ninguém consegue desfazer. É uma obra interessante que V. Exa. vem destacando muito bem, mas peço ao nobre deputado José Lurtz Sabia, e ao V. Exa. talvez encontrar razão para esta declaração que estamos fazendo. Endosso totalmente e outros ilustres deputados também poderão informar a V. Exa. nesse particular.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Muito obrigado a V. Exa. De maneira que é uma

medida interessante esta moção ser encaminhada ao Sr. Presidente, no sentido de que seja atendida a cidade de Mogi das Cruzes.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem a moção queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, na forma do substitutivo, a Moção n.º 58-63, apresentada pelo deputado Esmeraldo Tarquínio, de aplausos pela oportuna campanha que se vem empreendendo para acabar com os falsos jornalistas, que sob o rótulo profissional buscam as leis tributárias e conspurcam a elevada missão da imprensa em nosso país. Parecer n.º 1610-63, da Comissão de Educação, favorável, com substitutivo.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 220-63, apresentado pelo deputado Aivaldo Roscetto, transformando em Instituto de Educação a Escola Normal de Osvaldo Cruz. Parecer n.º 1717-63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 246-63, apresentado pelo deputado Araripe Serpa, criando Escola de Economia de Artes Aplicadas no subdistrito de Belém, nesta Capital. Parecer n.º 1701-63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 335-63, apresentado pelo deputado Adhemar Monteiro Pacheco, criando Escola de Química Industrial em Fernandópolis. Parecer n.º 1719-63, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 571-63, apresentado pelo deputado Chopin Tavares de Lima, criando Escola Industrial em Itararé. Parecer n.º 1771-63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 770-63, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, criando ambulatório junto ao Hospital Geral do Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado. Parecer n.º 1321-63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Nobres deputados, o Artigo 104 do Regimento Interno, em seu parágrafo único, determina: (Lê) «Nas sessões extraordinárias o tempo destinado ao Expediente será somente o necessário à leitura da matéria respectiva, se houver relação com o objeto da convocação; o restante do tempo será todo ele empregado na apreciação da matéria para que foram convocadas.»

Percebem V. Exas. que o texto regimental é claro. A Presidência, em obediência a esse texto regimental determina a Taquígrafia que, encerrada a apreciação da Ordem do Dia, toda a matéria excedente não seja encaminhada ao "Diário Oficial", inclusive as do nobre deputado Pinheiro Júnior e Pedro Geraldo Costa, a fim de não se estabelecer critérios díspares.

— Esgotada a pauta da Ordem do Dia, a Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã, com início às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada.

Está encerrada a presente sessão. — Nada mais havendo a tratar, levantase a sessão.

12.ª REUNIÃO, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM

4 DE SETEMBRO DE 1963

PRESIDENCIA do Sr. Arruda Castanho

A hora regimental encontravam-se presentes os seguintes Srs. deputados: Aivaldo Roscetto — Benedito Matarazzo — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Diogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Floro Pereira da Silva — Francisco Franco — Francisco Salgot Castillon — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Jacob Zveibil — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Archimedes Lammóglia — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Leonidas Ferreira — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Murillo Souza Reis — Nabi Abi Chedid — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazetti — Oswaldo S. Massei — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Sólton Borges dos Reis — Valério Giul — Olavo H. de Moura e Aristides Troncoso Peres; e ausentes os seguintes Srs. deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Altinar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antonio Donato — Antonio Morimoto — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Cid Franco — Ciro Albuquerque — Lot Neto — Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Francisco Amaral — Scalamantré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gualberto Moreira — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jamil Dualibi — Jayme Daige — João Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Cruz Secco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz

Combrancelli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — Lauro Gomes de Almeida — José A. Z. Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Maurício Leite de Moraes — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Oswaldo Rodrigues Martins — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Venício Camillo Giachini — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Leonidas Camarinha — Santilli Sobrinho — Leonidas Umburanas — Nilson Ferreira Costa — Muzetti Elias Antonio e José S. Julianelli.

O SR. PRESIDENTE — Presentes à Casa 38 Srs. deputados. De acordo com o Regimento Interno, não é possível abrir a sessão e já decorreram os 15 minutos de tolerância previstos pelo mesmo.

O Expediente será despachado pessoalmente pela Presidência, independentemente de sua leitura.

— É encaminhado à publicação, nos termos do parágrafo 3.º do Artigo 115, do Regimento Interno, o seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas 1 — Da Federação Mariana de Sorocaba, de protesto pela vinda ao Brasil do Mal. Tito. 1 — Do Presidente da União Parlamentar Interestadual, Porto Alegre, participando ser de 15 a 22 de setembro corrente o próximo congresso daquela entidade. 3 — De delegado de ensino e professores de Assis, Itararé e Buri, solicitando a re-

ferência 53 ao professor primário, 67 ao diretor, a 80 ao inspetor e a 87 ao delegado de sino.

1 — Do Circulo Operário de São José dos Campos, de protesto contra a ofensa feita pelo jornal "Ultima Hora" contra a Pátria do Brasil.

1 — Do Registro Civil de Jumarim, de apoio a extinção daquele distrito.

3 (três) — De advogadas de Lins e do Sr. Prefeito Municipal de Atibaia, e da Câmara Municipal de Lins, de apoio ao P. L. que visa oficializar os cartórios.

1 — Da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, solicitando urgente aprovação dos P. L. 1394-62 e 496-63.

1 — Da Associação Rural de Bauru, solicitando a suspensão de execuções contra os cafeicultores paulistas visto a situação de calamidade em que se encontram.

1 — Da Associação Rural de Garça, solicitando gestão da Assembléia no sentido de ser amparada a lavoura pelo Governo Federal e também pelo Estadual, visto a seca reinante no interior agravar ainda mais a situação daqueles que devem vender seus produtos, notadamente o café, por preços vis.

Ofícios de Câmaras Municipais

5 — De Ribeirão Preto (2) Botucatu, Osasco e Barretos, transcrevendo ou anexando cópias de proposições aprovadas naquelas Esclhidades.

1 — De Torrinhã, de apoio ao P. L. 1854-63.

1 — De Cosmópolis, de apoio ao P. L. 1160-63.

1 — De São José do Rio Preto, de apoio ao P. L. 464-63.

1 — De Franca, de apoio ao P. L. que dispõe sobre a oficialização dos cartórios.

1 — De Mariápolis, solicitando aprovação urgente do P. L. 631-63.

Ofício de Prefeitura

1 — Da Estância de Aguas de Lindoia, relatando a reunião havida naquela Estân-

cia com o fim de debater problemas ligados ao P. L. 1.214-63 e oferecendo sugestões.

Ofícios Diversos

1 — Do Vereador à Câmara Municipal de Piracicaba, Sr. Artur Domingues da Motta, solicitando gestão da Assembléia no no sentido de ser criado o Tiro de Guerra naquele município, evitando assim a convocação de seus municípios para as fileiras do exercito.

1 — Da Sociedade Rural Brasileira, Capital, de júbilo pela apresentação do Requerimento 479-63.

OFICIO N. 354 DO SR. EMBAIXADOR DE PORTUGAL

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1963.

Nobre deputado Cyro Albuquerque

Tenho a honra de acusar a recepção do ofício n.º 3489, de 18 de julho findo, pelo qual V. Exa. teve a gentileza de me comunicar que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou, em sessão de 10 de junho passado, um requerimento subscrito pelo Nobre Deputado Costabile Romano, exprimindo um voto de congratulações pela passagem do "Dia de Portugal".

Ao agradecer tão amável atenção, peço a V. Exa., Senhor Presidente, para aceitar e transmitir ao nobre deputado Costabile Romano e a todos os ilustres membros dessa Assembléia Legislativa o meu mais vivo reconhecimento por aquela tão cativante e expressiva manifestação de amizade luso-brasileira.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.

(A) João de Deus Ramos

Embaixador de Portugal

A Sua Exa. O Senhor Deputado Cyro Albuquerque DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.